



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM nº ____/2022, visando denominar “CAPS AD III – Santo André: Bárbara da Silva Santos” o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) localizado na Rua Venezuela, nº 91, Centro, atualmente denominado “CAPS AD III – Santo André” (CAPS Venezuela) .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

JUSTIFICATIVA:

Bárbara foi a quarta entre cinco filhos, tendo circulado por unidades de acolhimento após os 9 anos de idade, juntamente com seus irmãos devido maus tratos vividos nos dois relacionamentos que sua mãe se envolveu; descrevendo sofrimento relacionado ao alcoolismo de sua mãe, de seu pai e seu padrasto.

Entre 9 e 13 anos permaneceu em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICAS, além de situação de rua, quando aos 14 anos iniciou relacionamento afetivo gerando 2 filhos em que perdeu poder familiar sobre eles.

Aos 20 anos foi presa, permanecendo em reclusão por um ano e três meses, condenada a revelia por acusação de furto, afirmando não saber que precisaria comparecer periodicamente ao Fórum. Após este ocorrido, conheceu o segundo companheiro, com o qual foi mãe de outros cinco filhos.

Teve sua primeira passagem no CAPS AD para o cuidado devido ao uso de substâncias psicoativas em 22/09/2005, com histórico de dependência de álcool e abuso de maconha. Nesta ocasião, rompeu relacionamento com o companheiro devido à violência e maus tratos sofridos, descrevendo uso de crack e álcool pelo companheiro. Chegou através do serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência: Vem Maria, tendo os cinco filhos acolhidos em SAICA. Rompeu seguimento terapêutico e de Assistência Protetiva após um mês e meio, passando a viver em situação de rua.

Em 30/04/2013, Bárbara foi acompanhada ao CAPS AD por duas técnicas sociais e pelo filho primogênito, à época com 17 anos. Chegou à unidade de saúde com significativos prejuízos devido ao uso diário e compulsivo de crack. Permaneceu em acolhimento integral por duas semanas, tendo sido posteriormente admitida na Unidade de Acolhimento Adulto, a República Terapêutica Adulta.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Mesmo com diversos períodos de instabilidade e recaídas, retomou a capacidade produtiva, através de trabalhos informais como doméstica e posteriormente em contratação de vínculo empregatício formal.

Desenvolveu vínculo afetivo com outro morador da República Terapêutica Adulto onde posteriormente viveram maritalmente.

Os vínculos afetivos de maternagem com os filhos foram restabelecidos, passando a ser uma forte referência.

No início de 2019 queixava-se de dificuldades digestivas e fortes dores na região do estômago. Naquele mesmo ano iniciou tratamento de combate ao câncer de estômago, porém não resistiu, falecendo em 01/12/2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Projeto de Lei CM nº ____/2022, visando denominar “CAPS AD III – Santo André: Bárbara da Silva Santos” o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) localizado na Rua Venezuela, nº 91, Centro, atualmente denominado “CAPS AD III – Santo André” (CAPS Venezuela) .

A Câmara Municipal de Santo André aprova:

Art. 1º Fica denominado “CAPS AD III – Santo André: Bárbara da Silva Santos” o atual CAPS AD III – Santo André (CAPS Venezuela), localizado na Rua Venezuela, nº 91, Centro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de fevereiro de 2022

Ver. Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

